



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 013 de julho de 2023.

Ofício nº 089/2023-GABP

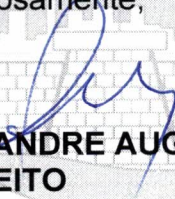
Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 83/2023, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.656/2023, (Projeto de Lei nº 59/2023), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.398, de 13 de julho de 2023**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 13 de julho de 2023.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



LEI Nº 9.398, DE 13 DE JULHO DE 2023.

(Autoria: Vereador Gilson Pelizaro)

Denomina a Rua 4 do Parque dos Coqueiros com o nome de Patrocínia Oliveira de Carvalho, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado com o nome de Patrocínia Oliveira de Carvalho a Rua 4 do Parque dos Coqueiros.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 13 de julho de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 13/07/2023
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13